

Polícia à procura de traficante invade casa de família

A Corregedoria da Polícia Federal em São Paulo investiga um delegado e sua equipe, suspeitos de prática de tortura. Eles são acusados de usar gás lacrimogênio contra uma família residente em Alphaville, bairro de classe alta de Barueri, na Grande São Paulo, durante a operação que levou à prisão da quadrilha do megatraficante colombiano Juan Carlos Abadia.

As acusações constam do inquérito do caso, ao qual a reportagem da revista **Consultor Jurídico** teve acesso, ocupando as páginas 347, 348 e 349. A PF invadiu, sem se identificar, a casa da família, onde morou, até novembro do ano passado, um dos braços direitos de Abadia

Carta assinada por José Carlos Cusnir, presidente da Associação Residencial Alphaville 2, e entregue ao juiz Márcio Rached Millani, da 6ª Vara Criminal Federal de São Paulo, diz que o delegado que chefiava a equipe “usando de força excessiva ameaçou as pessoas e as crianças com armas, humilhou, assustou, apavorou, estourou portas com os pés e soltou artefatos químicos no interior da residência”. O delegado não se identificou.

Uma empregada doméstica, conta ainda a carta, foi presa num banheiro, com gás lacrimogêneo, e lá esquecida pela equipe. Senhora de idade, ela quase morreu. O dono da casa, segundo a carta, ficou “doente de desgosto”, face às humilhações impostas à sua família pela ação desmedida dos agentes federais.

O colombiano César Daniel Amarilla, um dos braços direitos de Abadia, morou na casa invadida, situada na Alameda Guatemala, 231, até 28 de novembro de 2006. Diz a carta que a PF já teria sido notificada da mudança dele daquele local, mas ignorou o aviso. Antes da invasão, um agente da Superintendência do Paraná já havia estado no local em diligência.

Leia a carta entregue ao juiz

Associação Residencial Alphaville 2

Barueri, 15 de agosto de 2007

Ofício nro. 090/DS/07

Ao Exmo Dr. Márcio Rached Millani

MM Juiz da Sexta Vara Federal Criminal de São Paulo

Assunto: uso excessivo de força em cumprimento de mandado de busca e apreensão

Anexo: cópia de mandado de busca e apreensão expedido em desfavor de César Daniel Amarilla, antigo morador da Alameda Guatemala, 231, Residencial II, Alphaville, Barueri, SP.

Vimos pelo presente cumprimentar Vossa Excelência pelo excelente trabalho realizado na manhã do dia

07 de agosto próximo passado, quando agentes da Polícia Federal realizaram a prisão de Juan Carlos Ramirez Abadia, no Bairro de Aldeia da Serra, em Barueri, tirando do convívio social pessoa de alta periculosidade e procurada em vários países.

Por outro lado, a Associação Residencial Alphaville II, localizada na Alameda Mamoré, nro. 1000, Alphaville, Barueri, SP, entidade representativa dos moradores do Residencial II, com muita tristeza e perplexidade, vêm à presença d Vossa Excelência para externar repúdio pela atitude de um delegado e seus agentes, que estiveram no Residencial II entre 5h45 e 7h15hs de 07 de agosto de 2007, cumprindo mandado de busca e apreensão em anexo, mais precisamente no domicílio localizado na Alameda Guatemala, 231, em desfavor de César Daniel Amarilla, que aqui residiu como inquilino até 28 de novembro de 2006, deixando como local de destino a cidade de Porto Alegre-RS, tendo seus bens transportados pelo caminhão VW 520, cor branca, placas LXO 7071, conduzido por Arli Ribeiro Soares, RG 1016300616, fato comunicado a um investigador da Superintendência da Polícia Federal de Curitiba que esteve pessoalmente no Residencial para receber as informações, todavia, em abril deste ano o imóvel foi vendido para Ariovaldo Ferreira, até o momento ocupado por ele e sua família.

A equipe em questão, chefiada por um delegado que negou se identificar por várias ocasiões, segundo relato dos moradores, de forma dissimulada, entrou na residência para proceder à diligência e usando de força excessiva, ameaçou as pessoas e as crianças com armas, humilhou, assustou, apavorou, estourou portas com os pés e soltou artefatos químicos do interior da residência, sem ao menos antes ou durante certificar se as pessoas que habitam aquela residência eram as pessoas que procurava, e numa atitude totalmente desnecessária, deixou a empregada da casa, pessoa de idade, trancada num pequeno banheiro nas dependências de empregados, sob a influência de resíduos e odores químicos de artefato lançado, que só não a levou a morte por asfixia porque a dona da casa percebeu a sua ausência no grupo que foi reunido na sala e foi à sua procura, localizando-a trancada no referido banheiro já em risco de morte.

A malograda ação policial causou traumas profundos nas crianças e levou o pai a adoecer de tanto desgosto e perplexidade por tudo o que passou dentro de sua própria casa, na presença de sua mulher, filhos e empregados, e tudo, pasme a excelência, sem dever absolutamente nada, apenas porque teve a infelicidade de comprar a casa que fora alugada para a pessoa contra a qual foi expedido mandado e supostamente pertencente à facção criminosa que teve seu líder preso no bairro de Aldeia da Serra na mesma data.

Nós sempre fomos e continuaremos a ser parceiros das instituições judiciais, visando não só a segurança e o bem estar de nossos residentes como também buscando um país mais justo, mas após tão grave incidente não nos resta alternativa a não ser tomar a liberdade de solicitar a Vossa Excelência um rigoroso controle externo nos procedimentos da Polícia Federal, bem como determinação para que em futuras diligências referidos policiais apresentem suas credenciais de policiais aos nossos funcionários de portaria, o que não é demérito algum e procurem nossos supervisores de segurança, funcionários antigos, de confiança, que atuam nas 24 horas do dia e são conhecedores da grande maioria dos moradores do residencial e têm acesso aos arquivos que lhes permitem identificar as pessoas, sem contudo comprometer o sigilo da ação policial, evitando assim que se repita tão lamentável engano, que na só denigre a imagem da instituição Polícia Federal como nos apavora, pois além das pessoas submetidas à ação policial extremamente vigorosa, que só por sorte e muita sorte não teve conseqüências desastrosas com perdas de vidas de inocentes, a insistente negativa de identificação desses agentes

coloca-nos em situação vulnerável e de risco, pois tem ocorrido fatos em que meliantes usaram vestimentas e viaturas com as cores e logotipos da Polícia Federal para praticarem seus atos delituosos, o que também pode nos tornar vítimas de roubos e seqüestros dentro de nosso próprio Residencial, apesar de todos os esforços e custos que temos com equipamentos e pessoas para prevenir tais possibilidades.

Certo de contar com a colaboração e atenção de Vossa Excelência aproveito o ensejo para elevar protestos de estima e consideração.

José Carlos Cusnir

Presidente

Date Created

04/09/2007